



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

RETIFICAÇÃO N.º 01/2024-GR/UEMA DA CHAMADA INTERNA N.º 03/2024-GR/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE e a Pró-Reitoria de Graduação - PROG da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nos termos da Resolução n.º 564/2024-CAD/UEMA, tornam pública a Retificação n.º 01/2024-GR/UEMA relativa à Chamada Interna n.º 03/2024-GR/UEMA, para solicitação de diárias e/ou passagens para apresentação de trabalhos em Congressos ou similares, realizados em território nacional e fora do país, conforme especificado a seguir.

1 ONDE SE LÊ:

5.4. No momento da submissão da solicitação, o servidor deverá inserir no processo SEI, o documento 5.3.I e 5.3.II (documentos Nato Digitais), e de forma digitalizada, legível e em arquivos separados, os demais documentos a seguir, e nesta ordem:

I - Formulário de Solicitação de Apoio (ANEXO A);

II - Critérios de Avaliação do Apoio (ANEXO B);

III - Comprovante do aceite DEFINITIVO do trabalho técnico-científico (artigo completo ou resumo expandido ou resumo simples) em evento qualificado que justifique a solicitação do apoio financeiro;

IV - Cópia do trabalho técnico-científico (artigo completo ou resumo expandido ou resumo simples), em que aparece o nome do solicitante do apoio e da UEMA;

V - Folder ou página inicial do evento, em que conste os principais dados;

VI - PAD e RAD vigentes.

5.5. A não apresentação dos documentos solicitados no subitem 5.3 elimina a proposta.

6. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

6.1. O encaminhamento das solicitações às Pró-Reitorias competentes está condicionado à verificação da presença dos documentos elencados no subitem 5.3 (I, II, III, IV, V e VI).

2 LEIA-SE:

5.4. No momento da submissão da solicitação, o servidor deverá inserir no processo SEI, o documento **5.4.II e 5.4.III** (documentos Nato Digitais), e de forma digitalizada, legível e em arquivos separados, os demais documentos a seguir, e nesta ordem:

I - Formulário de Solicitação de Afastamento, pagamento de Taxa de Inscrição, de Diárias e Passagens, que se encontra no SEI;

II - Formulário de Solicitação de Apoio (ANEXO A);

III - Critérios de Avaliação do Apoio (ANEXO B);

IV - Comprovante do aceite DEFINITIVO do trabalho técnico-científico (artigo completo ou resumo expandido ou resumo simples) em evento qualificado que justifique a solicitação do apoio financeiro;

V - Cópia do trabalho técnico-científico (artigo completo ou resumo expandido ou resumo simples), em que aparece o nome do solicitante do apoio e da UEMA;

VI - Folder ou página inicial do evento, em que conste os principais dados;

VII - PAD e RAD vigentes;

VIII - Portaria de afastamento, para os casos de participação em eventos no exterior.

5.5. A não apresentação dos documentos solicitados no subitem 5.4 elimina a proposta.

6. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

6.1. O encaminhamento das solicitações às Pró-Reitorias competentes está condicionado à verificação da presença dos documentos elencados no subitem 5.4 (I, II, III, IV, V, VI, **VII e VIII**).

3 Ficam mantidos os demais itens da Chamada Interna n.º 03/2024-GR/UEMA.

São Luís - MA, 3 de junho de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/06/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 04/06/2024, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILKA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA SERRA, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 04/06/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1729625** e o código CRC **4570E642**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>